



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 142

"DETERMINA A APLICAÇÃO DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL, AO SR. WALFER BORGES DE FREITAS, A PARTIR DE 01-07-75."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

DETERMINAR a aplicação do Regime de Tempo Integral, ao Sr. WALFER BORGES DE FREITAS, ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo-CC-07, a partir de 01-07-75, como segue:

Valor CC-7.	Grat.Mens.	TOTAL Mens.
R\$ 1.440,00.....	R\$ 560,00.....	R\$ 2.000,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 dias do mes de julho de 1975.

  
 DURVAL SEIFERT  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 EDYE VANNELLI  
 DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

3.

SECRETARIA DE ECONOMIA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

PUBLICADO NA GAZ. DE UMU  
 RAMA DE 16 / 07 / 1975  
 DE N.º 895  
 DAS, Em, 24 / 07 / 1975  
*Alonso*  
 FUNCIONARIO